

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA
MÚLTIPLAS IDENTIFICAÇÕES

NOME VIDELMA FELIX DE SOUSA



FILIAÇÃO
FRANCISCO FELIX
FRANCISCA ALEXANDRINA FELIX

DATA DE NASCIMENTO 21/09/1987
NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB
FATOR RH ***** ORGAO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Vidélma Félix de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 083.077.204-94 DNI *****
REGISTRO GERAL 3.420.830 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº0006231 - LIV.00008 - FLS.175 - CARTORIO CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

T. ELEITOR	OTPS	SÉRIE	UF	POLEGAR DIREITO
*****	*****	****	**	
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
*****	*****			
CERT. MILITAR	*****			
*****	*****			
CNH	CHS			P-155
*****	*****			

Vidélma Félix de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO SUPERVISOR MUNIC-PA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 08.095.183 / 0001-40 - Insc. Est. 18.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / E1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
RESILIENTIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

VIDELMA FELIX DE SOUSA

RUA JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA, 511 / CASA - CENTRO
CACHOEIRA DOS INDIOS / PB CEP 58935000 (AG 212)
ROTEIRO 14 - 215 - 410 - 4082

CPF 083.077.204-94

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2284969-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N5114382352

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Mar / 2024 21/04/2024 R\$ 121,42

NOTA FISCAL Nº 031448094 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 21/03/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso: 2524 0309 0951 8300 0140 6800 1031 4480 9420 0944 4903

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

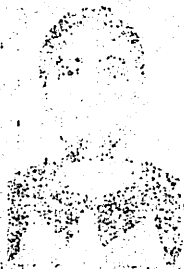


ESTADO UNIDO DE AMERICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Y GANADERIA
SERVICIO DE INSPECCION Y SANIDAD ANIMAL

DECLARACION DE SALUD ANIMAL

Yo, el abajo firmante, declaro que el ganado bovino que se declara en esta declaracion de salud animal es libre de las enfermedades mencionadas en el articulo 1 de la Ley de Inspeccion y Sanidad Animal.



Hecha en Washington, D.C., a los _____ dias del mes de _____ de _____.

Firma del propietario o representante legal: _____

Firma del inspector: _____

Nombre del propietario o representante legal: _____

Nombre del inspector: _____

Nombre del establecimiento: _____

Direccion del establecimiento: _____

Ciudad: _____

Estado: _____

País: _____

Fecha de nacimiento: _____

Sexo: _____

Color: _____

Marca: _____

Numero de identificación: _____

Observaciones: _____

PROCESADO

SERVICIO DE INSPECCION Y SANIDAD ANIMAL

ESTADO UNIDO DE AMERICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Y GANADERIA

SERVICIO DE INSPECCION Y SANIDAD ANIMAL

ESTADO UNIDO DE AMERICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Y GANADERIA

SERVICIO DE INSPECCION Y SANIDAD ANIMAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDELMA FELIX DE SOUSA
CPF: 083.077.204-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

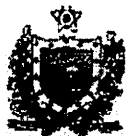
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **9F81.8D58.648E.1605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **4024.5B63.0B0F.EBFB**

Emitida no dia 23/04/2024 às 10:05:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **083.077.204-94**

R.G. :

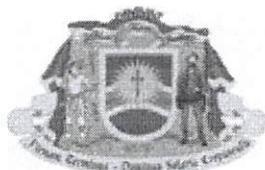
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163
AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20
FONE: (83) 3558-1050
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002486

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 6736/2012

Nome: VIDELMA FELIX DE SOUSA

Endereço: SÍTIO RABOCA

Numero: SN

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CACHOEIRA DOS INDIOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 083.077.204-94

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS , 03 de maio de 2024


ZENAILDA REIS LEITE

AGENTE FISCAL DE ARRECAÇÃO

[08.923.997/0001-63]
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS INDIOS
Av Governador Joao Agripino Filho 20
Bairro Antonio Leite Rolim CEP 58 935-000
Cachoeira dos Índios-PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenaida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDELMA FELIX DE SOUSA

CPF: 083.077.204-94

Certidão n°: 28284617/2024

Expedição: 23/04/2024, às 10:16:20

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDELMA FELIX DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **083.077.204-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA: PB052024.01.001494870CAF
Data de Cadastro da UFPA: 07/05/2024
Data de Emissão do Documento: 07/05/2024

Endereço da UFPA

CEP: 58.935-000
UF/Município: PB - Cachoeira dos Índios
Logradouro: RUA: JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA
Complemento: CASA
Número: 0
Referência:

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
VIDELMA FELIX DE SOUSA	083.077.204-94	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
MESSIAS CARLOS MORENO	062.687.244-88	Cônjuge ou companheiro(a)	
ALEX GABRIEL FELIX MORENO	126.985.464-09	Filho(a)	
MARIA CLARA FELIX MORENO	136.494.524-05	Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,19	ha	Terra	Rural	Paraíba	Cachoeira dos Índios	VIDELMA FELIX DE SOUSA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Un. Medida	Qtd.	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	N/A	0,00	1.500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	N/A	0,00	1.750,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada Corte	N/A	0,00	1.400,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	N/A	0,00	6.600,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 4.650,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 6.600,00
Renda Auferida: 11.250,00

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;
- durante o procedimento de inscrição:
 - as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
 - caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
 - se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada;
- a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: _____

Assinatura: Vidélma Félix de Sousa

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: PB052024.01.001494870CAF

Data da inscrição: 07/05/2024

Situação: Válido

Data de validade: 07/05/2026

Nome: VIDELMA FELIX DE SOUSA
Enquadramento B

CPF: 083.077.204-94
Emissão: 07/05/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 2.19ha
Área Total do Estabelecimento: 2.19ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Avicultura Não Integrada
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2
Renda do Estabelecimento: R\$ 4.650,00
Renda Total: R\$ 11.250,00
Endereço: RUA: JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA CASA 0

Condição de Posse e uso da terra: Proprietário

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Município/UF: Cachoeira dos Índios/PB

Composição UFPA:

Nome	CPF
MESSIAS CARLOS MORENO	062.687.244-88
ALEX GABRIEL FELIX MORENO	126.985.464-09
MARIA CLARA FELIX MORENO	136.494.524-05
VIDELMA FELIX DE SOUSA	083.077.204-94

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS

CNPJ: 33.820.785/0001-06

CPF: 161.498.824-20

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS

CPF: 161.498.824-20



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: PB052024.01.001494870CAF

Data da inscrição: 07/05/2024

Situação: Válido

Data de validade: 07/05/2026

Nome: MESSIAS CARLOS MORENO

CPF: 062.687.244-88

Enquadramento B

Emissão: 07/05/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 2.19ha

Condição de Posse e uso da terra: Proprietário

Área Total do Estabelecimento: 2.19ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Avicultura Não Integrada

Nº de membros que trabalham na UFGA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFGA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 4.650,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 11.250,00

Endereço: RUA: JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA CASA 0

Município/UF: Cachoeira dos Índios/PB

Composição UFGA:

Nome	CPF
MESSIAS CARLOS MORENO	062.687.244-88
ALEX GABRIEL FELIX MORENO	126.985.464-09
MARIA CLARA FELIX MORENO	136.494.524-05
VIDELMA FELIX DE SOUSA	083.077.204-94

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CNPJ: 33.820.785/0001-06

Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS

CPF: 161.498.824-20

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS

CPF: 161.498.824-20



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 07/05/2024 10:57



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

PB052024.01.001494870CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

07/05/2024

Data de Validade

07/05/2026

Categoria

Demais agricultores familiares

Endereço da UFPA

CEP

58.935-000

UF/Município

PB - Cachoeira dos Índios

Logradouro

RUA: JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA

Complemento

CASA

Número**Referência**

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
VIDELMA FELIX DE SOUSA	083.077.204-94	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
MESSIAS CARLOS MORENO	062.687.244-88	Cônjuge ou companheiro(a)	
ALEX GABRIEL FELIX MORENO	126.985.464-09	Filho(a)	
MARIA CLARA FELIX MORENO	136.494.524-05	Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
2,19	ha	Terra	Rural	PB	Cachoeira dos Índios	VIDELMA FELIX DE SOUSA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	1.500,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	1.750,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada Corte	1.400,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	6.600,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 4.650,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 6.600,00
Renda Auferida: 11.250,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ:

33.820.785/0001-06

Cadastrador:

MARTIR FRANCISCO DE FREITAS

CPF:

161.498.824-20

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:

MARTIR FRANCISCO DE FREITAS

CPF:

161.498.824-20